

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA



F A C U L D A D E
Dinâmica
FORMANDO PESSOAS

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO – TCC**

**PONTE NOVA – MINAS GERAIS
2022**

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

DIREÇÃO GERAL

José Cláudio Maciel de Oliveira

DIREÇÃO ACADÊMICA

Leilson Soares Viana

PESQUISADORA INSTITUCIONAL

Juliana Hipólito Pessotti

ORGANIZAÇÃO DO DOCUMENTO

Juliana Hipólito Pessotti

Ponte Nova/MG, 01 de fevereiro de 2022.

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO -TCC

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento tem por finalidade apresentar os procedimentos a serem adotados nos cursos de graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP) para os quais o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consta como conteúdo curricular obrigatório.

Art. 2º. O TCC dos cursos de graduação da FADIP possui como objetivos:

- I. Desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa;
- II. Desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
- III. Despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- IV. Suscitar a discussão em torno das questões éticas atinentes ao desenvolvimento das pesquisas acadêmicas;
- V. Estimular o diálogo com a sociedade, por intermédio da resolução de problemas existentes em seus diversos setores;
- VI. Estimular a construção do conhecimento coletivo;
- VII. Estimular a interdisciplinaridade;
- VIII. Estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido.

Art. 3º. O TCC será elaborado individualmente por discente regularmente matriculado, em coautoria com um ou mais professores orientadores do corpo docente da FADIP, observando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de cada Curso.

Parágrafo único: Excepcionalmente, em casos de trabalhos publicados ao longo do curso nas modalidades III e IV descritos no Artigo 19, em obras registradas e ou indexadas, o TCC poderá ser protocolado em coautoria com um ou dois participantes discentes (perfazendo um total de três discentes por trabalho publicado), desde que respeitadas as DCNs do curso.

Art. 4º. É vedada a convalidação de TCC realizado em outro curso de graduação.

Art. 5º. O TCC será desenvolvido em dois momentos, um especialmente dedicado à confecção do projeto de pesquisa, realizado em disciplina específica para este fim, observadas as disposições constantes nas matrizes curriculares de cada curso, e o outro à realização propriamente dita da pesquisa e, finalmente, a elaboração de um relatório do trabalho, isto é, o TCC em sua forma final.

CAPÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO

Art. 6º. Para o desenvolvimento do TCC, os estudantes contarão com o apoio de um professor orientador da FADIP, mediante entrega da carta de aceite do orientador (APÊNDICE A). Todos os docentes da Instituição, em princípio, estão envolvidos como possíveis orientadores de TCC.

§ 1º. O aluno poderá contar ainda, desde que aprovado pelo orientador e pela Coordenação de Curso, com um professor coorientador (interno ou externo à Instituição), desde que seja definido na elaboração do projeto.

§ 2º. Em caso da existência de um coorientador, seu nome também deve constar nos documentos e relatórios entregues pelo aluno, tendo sido previamente registrado (APÊNDICES B e C).

Art. 7º. O aluno que não encontrar professor para assumir a sua orientação, deve procurar a Coordenação de Curso a fim de que esta lhe indique um orientador dentre os docentes do curso ou de outras áreas da Instituição que tenha capacidade de auxiliar a construção do TCC.

Art. 8º. Cada docente pode orientar até 05 (cinco) TCC's, admitindo-se, no entanto, excepcionalmente, a possibilidade de flexibilização deste limite.

Art. 9º. A substituição do professor orientador deve ser comunicada, pelo discente orientando, ou pelo próprio orientador, por meio de requerimento formal junto à Secretaria Acadêmica.

Parágrafo único: A substituição do professor deve ser formalizada através de nova carta de aceite com o novo orientador.

Art. 10. O professor orientador tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Participar das reuniões convocadas pelo Núcleo de Apoio aos Cursos (NAC);
- II. Prestar atendimento a seus orientandos, em horário previamente fixado;

- III. Avaliar e analisar todos os relatórios de atividades que lhes forem entregues pelos orientandos;
- IV. Participar das apresentações para as quais estiver designado;
- V. Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação dos TCC's e as atas finais das sessões de apresentação;
- VI. Solicitar junto a Coordenação do Curso a inclusão dos TCC's de seus orientandos na pauta semestral de apresentações.

CAPÍTULO III – DO ALUNO

Art. 11. Considera-se aluno em fase de realização do TCC, aquele regularmente matriculado na disciplina respectiva, pertencente ao currículo dos Cursos de Graduação da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

Art. 12. O aluno em fase de realização do TCC tem, entre outros, os seguintes deveres específicos:

- I. Participar das reuniões convocadas pelo seu orientador;
- II. Manter contatos frequentes com o professor orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa, devendo justificar eventuais faltas;
- III. Cumprir o calendário divulgado pela Faculdade para entrega de projetos, relatórios parciais e versão final do TCC;
- IV. Entregar ao orientador, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas;
- V. Elaborar a versão final de seu TCC, de acordo com o presente Regulamento e as instruções de seu orientador;
- VI. Comparecer em dia, hora e local determinados para apresentar e defender o TCC.

Art. 13. É de responsabilidade do aluno a elaboração do TCC, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regulamento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único. O não cumprimento das obrigações dispostas neste Regulamento, por parte do aluno, será uma possível justificativa para o professor desligar-se dos encargos de orientação, por meio de comunicação oficial à Coordenação de Curso, de acordo com o art. 9º. deste regulamento.

CAPÍTULO IV – DO PROJETO DE PESQUISA

Art. 14. Inicialmente, o estudante deverá elaborar o projeto de pesquisa referente ao TCC, isto é, documento que dispõe sobre o planejamento do trabalho de pesquisa a ser realizado.

§ 1º. Na elaboração do projeto, o aluno deverá atentar para a escolha de tema pertinente à área do seu Curso.

§ 2º. A construção do referido projeto se dará em disciplina destinada a esta finalidade, sendo realizada em concomitância às atividades desenvolvidas junto ao professor orientador.

§ 3º. O estudante apenas poderá dar prosseguimento ao processo de formalização do TCC, bem como às atividades de pesquisa, se aprovado na disciplina correspondente à fase de construção do projeto.

Art. 15. O projeto de pesquisa deverá obedecer à seguinte estrutura, atendendo as diretrizes da ABNT:

- I. Capa
- II. Folha de rosto
- III. Sumário
- IV. Introdução (caracterização do tema; questão-problema; hipótese(s) – quando couber(em); objetivos e justificativa)
- V. Referencial teórico
- VI. Metodologia (recursos e cronograma)
- VII. Referências Bibliográficas
- VIII. Apêndice (elemento opcional)
- IX. Anexos (elemento opcional)

Parágrafo único: para os casos de trabalhos já publicados, os alunos deverão cumprir a exigência da frequência nas aulas da disciplina TCC I, e ainda, a realização das atividades solicitadas pelo professor regente, para fins de avaliação e aprovação. Além disso, apresentar, em formulário próprio (APÊNDICE D), as informações relativas ao trabalho publicado, dispensando-se assim, a entrega do projeto de pesquisa.

Art. 16. Nos casos em que a pesquisa preveja o envolvimento com seres humanos, tanto no que se refere às questões biomédicas, comuns às Ciências da Saúde e da

Vida, quanto aquelas que dispõem sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis, ou que ainda possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, o projeto deverá ser encaminhado para avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade Dinâmica (CEP-Dinâmica), observando-se os itens obrigatórios para preenchimento do formulário *online* na Plataforma Brasil.

Art. 17. Para iniciar o processo de formalização do TCC, o projeto de pesquisa deve ser entregue ao professor regente da disciplina destinada à sua construção, como parte das atividades avaliativas da disciplina, o qual será arquivado até a defesa do TCC final pela coordenação do curso.

§1º. Deverá ser anexado ao projeto, a carta de aceite do orientador (APÊNDICE A) e coorientador, se houver.

§2º. Somente após a aprovação do projeto de TCC pela disciplina atinente e, pelo Comitê de Ética em Pesquisa da FADIP, se for o caso, é que o autor do mesmo poderá dar início à sua execução.

Art. 18. Em caso de mudança do tema do projeto de TCC, este deverá apresentar novo projeto, carta de aceite de orientação e protocolo de submissão ao CEP, caso seja necessário.

Parágrafo único: caso haja apenas alterações que impliquem em mudanças metodológicas do projeto, as mesmas só poderão ser realizadas com autorização do orientador e aprovação pelo CEP, se for o caso.

CAPÍTULO V – DAS FORMAS DE APRESENTAÇÃO FINAL DO TCC

Art. 19. O TCC, na sua versão final para a apresentação à banca avaliadora, poderá ser elaborado em uma das modalidades previstas por este regulamento, a saber:

- I. Trabalho redigido em formato de artigo científico, não publicado, seguindo normas suscitadas pelas normas da ABNT, podendo se enquadrar como original (que apresenta temas ou abordagens originais) ou de revisão da literatura (que analisa e discute trabalhos já publicados), contendo, obrigatoriamente, o mínimo de 15 e o máximo de 25 páginas, exceto elementos pré textuais e pós textuais.
- II. Trabalho redigido em formato de monografia, seguindo as normas suscitadas pelas normas da ABNT, sendo que deverá conter, obrigatoriamente, o mínimo de 25 páginas, exceto elementos pré textuais e pós textuais.

III. Artigo publicado ao longo do curso em periódico acadêmico com registro de ISSN e classificado pela CAPES, cuja aceitação será avaliada por uma comissão indicada pela coordenação de cada curso de graduação.

IV. Trabalho publicado redigido em formato diferente daqueles anteriormente previstos, cuja aceitação será avaliada por uma comissão indicada pela coordenação de cada curso de graduação.

§1º. Trabalhos publicados nas Revistas da Editora Dinâmica, originais ou de revisão, serão aceitos como modalidade III.

§2º. Os trabalhos publicados nas modalidades III e IV deverão ser submetidos a aprovação por uma comissão indicada pela coordenação de curso para avaliar o registro da obra, sua relevância, a qualidade textual, a coerência do tema com eixos de formação pertinente ao seu Curso, dentre outros critérios de qualidade da publicação.

Art. 20. No caso de ser escolhida a modalidade I, o TCC deverá obedecer a seguinte estrutura:

I. Capa

II. Folha de rosto

III. Ficha catalográfica (impressa no verso da folha de rosto) elaborada conforme regras da Biblioteca da Instituição (APÊNDICE E)

IV. Título, e subtítulo (este se houver) na língua do texto

V. Resumo no idioma do texto (com 250 a 500 palavras)

VI. Título, e subtítulo (se houver) em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

VII. Resumo em língua estrangeira (inglês ou espanhol)

VIII. Introdução

IX. Desenvolvimento (de acordo com as exigências da revista para a qual o artigo será submetido, por exemplo: Referencial Teórico, Metodologia e Resultados)

X. Considerações finais

XI. Nota(s) explicativa(s) (se houver)

XII. Referências

XIII. Glossário (opcional)

XIV. Apêndice (opcional)

XV. Anexo (opcional)

XVI. Agradecimentos (opcional)

Parágrafo único: Elementos como apêndices, anexos e agradecimentos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto.

Art. 21. No caso de ser escolhida a modalidade II, o TCC deverá obedecer a seguinte estrutura:

- I. Capa
- II. Folha de rosto
- III. Ficha catalográfica (impressa no verso da folha de rosto) elaborada conforme regras da Biblioteca da Instituição (APÊNDICE E)
- IV. Errata (opcional)
- V. Dedicatória (opcional)
- VI. Agradecimentos (opcional)
- VII. Epígrafe (opcional)
- VIII. Resumo e palavras-chave na língua do texto (com 250 a 500 palavras)
- IX. Resumo e palavras-chave em língua estrangeira (inglês ou espanhol)
- X. Lista de ilustrações (opcional)
- XI. Lista de tabelas (opcional)
- XII. Lista de abreviaturas e siglas (opcional)
- XIII. Lista de símbolos (opcional)
- XIV. Sumário
- XV. Introdução
- XVI. Desenvolvimento (Referencial Teórico, Metodologia e Resultados)
- XVII. Conclusão
- XVIII. Referências
- XIX. Glossário (opcional)
- XX. Apêndice (opcional)
- XXI. Anexo (opcional)

Parágrafo único: Elementos como apêndices e anexos são opcionais e não contam dentro do limite do número de páginas do trabalho, assim como a Capa/Folha de Rosto.

Art. 22. Quando realizado na modalidade I ou II, o TCC deverá conter capa, folha de rosto, ficha catalográfica (APÊNDICE E) e ser protocolado seguindo a seguinte formatação original.

- I. Espaçamento 1,5 (um e meio) entre as linhas, papel tamanho A4, letra tipo Arial ou equivalente, tamanho 12 (doze).
- II. Margens superior e esquerda 3 (três) cm, inferior e direita 2 (dois) cm.

Art. 23. Quando realizado na modalidade III ou IV, o TCC deverá ser protocolado seguindo as mesmas normas das demais modalidades. O trabalho deverá conter capa, folha de rosto, ficha catalográfica (APÊNDICE E). No caso das modalidades III e IV, o TCC deverá conter uma apresentação do trabalho redigida em formato textual, com as informações preenchidas no formulário para a disciplina de projeto (APÊNDICE D) e, a obra publicada na íntegra e na sua formatação original.

Art. 24. O TCC deverá ser protocolizado junto ao NAC, em 3 (três) vias impressas e com encadernação em espiral e, uma via digital, em formato “.docx”, sendo o arquivo identificado com o nome do aluno e o respectivo curso e ano de apresentação. O protocolo de depósito do TCC para apresentação (APÊNDICE F) deverá ser realizado dentro do período definido pelo calendário acadêmico para tal fim, e deve vir acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Termo de responsabilidade e autenticidade (APÊNDICE G);
- II. Termo de assentimento do orientador para a apresentação (APÊNDICE H).
- III. O TCC deve incluir cópia da Declaração de Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Dinâmica nos casos em que a pesquisa apresente envolvimento com seres humanos.

Parágrafo único: Caso o professor não assine o termo de assentimento, um dos itens necessários para protocolar o TCC, o estudante, ainda assim, poderá protocolar seu trabalho assumindo total responsabilidade pelo seu conteúdo.

CAPÍTULO VI – DA CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

Art. 25. A Banca Examinadora de TCC será composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 02 (dois) membros responsáveis pela arguição e avaliação do TCC, sendo estes designados pela Coordenação do Curso.

§ 1º. Quando o coorientador for membro da banca, será ela composta por 4 (quatro) membros efetivos.

§ 2º. Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros Cursos da FADIP, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de outras Instituições de Ensino Superior, ou ainda entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do TCC.

§ 3º. Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

§ 4º. Havendo impossibilidade de comparecimento de algum dos professores originalmente designados para a banca examinadora, tal fato deve ser previamente comunicado, por escrito, à Coordenação do Curso de forma que esta possa convocar um membro suplente.

§ 5º. Não havendo o comparecimento do professor orientador, a coordenação do curso pode redesignar a data da defesa ou nomear outro professor do corpo docente do curso para presidir a sessão de defesa.

§ 6º. Não havendo o comparecimento de um dos 02 (dois) membros responsáveis pela arguição, já considerando o suplente em caso de sua participação ter sido solicitada, deve ser marcada nova data para a apresentação.

Art. 26. A Banca Examinadora, no seu julgamento, deve levar em consideração o texto escrito, a exposição oral e a apresentação do aluno durante a arguição e os esclarecimentos finais, considerando os critérios presentes na Ficha de Avaliação (APÊNDICE I).

CAPÍTULO VII - DA DEFESA DO TCC

Art. 27. Todos os estudantes matriculados na disciplina TCC II são obrigados a participarem das bancas de defesa, independente da modalidade do trabalho escolhida, conforme descrito no Art. 19 deste regulamento.

Parágrafo único: o estudante que não realizar a apresentação oral do seu TCC não terá a parte escrita avaliada.

Art. 28. As sessões de apresentação dos TCC's são públicas, havendo lista de participação para confirmação de presença (APÊNDICE J).

§ 1º. Todos os participantes, incluindo candidato, membros da banca e público presente, deverão se atentar às formalidades atinentes à sessão de apresentação.

§ 2º. Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas apresentações.

§ 3º. O orientador, presidente da banca, não poderá intervir na apresentação do aluno, nem o auxiliar durante a arguição.

Art. 29. O TCC elaborado nas modalidades III e IV, pelo fato de já ter sido aprovado por corpo de pareceristas onde o trabalho foi publicado, terá sua aprovação final condicionada a avaliação pela banca examinadora, observando-se apenas os critérios 7, 8, 9 e 10 da Ficha de Avaliação (APÊNDICE I).

Art. 30. Na apresentação do TCC, quando da apresentação e arguição do acadêmico, os avaliadores devem preencher a Ficha de Avaliação (APÊNDICE I).

§ 1º. O aluno terá de 15 (quinze) à 20 (vinte) minutos para apresentar o seu trabalho. Em seguida, o presidente da banca deverá dar à palavra para os membros da banca os quais procederão a arguição do aluno. Para responder os questionamentos da banca, o aluno terá, no máximo, mais 20 minutos.

§ 2º. Ao final da apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, após deliberação reservada pelos membros da banca examinadora, seu Presidente informa o resultado final ao autor do trabalho por meio da Ata de Defesa (APÊNDICE K), especialmente elaborada para o ato, devidamente assinada pelos membros da banca e pelo autor do trabalho.

§ 3º. Terminada a sessão de apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso, o Presidente da banca de avaliação encaminha as Fichas de Avaliação e Ata de Defesa de TCC, devidamente preenchidas, com a indicação do resultado e lista de participação, para a Coordenação de Curso.

Art. 31. São 4 (quatro) as possibilidades de resultados que a banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso pode emitir:

- I. Aprovado.
- II. Aprovado com restrição, quando existe a necessidade de correções importantes indicadas pela banca, e a nota obtida deve ser igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.
- III. Encaminhado para reapresentação, quando a nota obtida for igual ou superior a 40 (quarenta) e menor que 60 (sessenta) pontos.
- IV. Reprovado e a nota obtida deve ser inferior a 40 (quarenta) pontos.

§ 1º. O TCC aprovado com restrições deverá ser reformulado seguindo as sugestões da banca avaliadora antes de ser entregue, na sua versão definitiva. O professor orientador deverá acompanhar as correções como forma de assegurar que as considerações da banca sejam realizadas, a fim de garantir a nota alcançada na apresentação.

§ 2º. O TCC encaminhado para reapresentação, depois de atendidas todas as sugestões dadas pela banca avaliadora, deve ser submetido à nova apresentação, em sua forma revisada, acompanhado de novo protocolo de depósito, conforme descrito no Art. 24 deste regulamento, respeitando o prazo de término do semestre letivo fixado pelo Calendário Acadêmico.

§ 3º. Na segunda apresentação, será considerado aprovado na disciplina o estudante que obtiver média aritmética entre a nota obtida na primeira apresentação e a nota da segunda apresentação, igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, seguindo os mesmos critérios de aprovação do exame especial, de acordo com o Regimento Interno da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

§ 4º. O autor de TCC não aprovado na segunda apresentação ou que deixar de fazer a apresentação será considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo que se matricular novamente a partir do próximo período letivo no conteúdo, na condição de dependência, obedecendo o tempo máximo de integralização por curso.

Art. 32. Caso a banca avaliadora do TCC identifique e comprove plágio ou outro mecanismo que descaracterize autoria original do documento, será aberto processo acadêmico para análise da situação, conforme o Regimento da Instituição.

§ 1º. Configura-se plágio a cópia de partes sem devida referência conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ou obra totalmente reproduzida de outra pessoa como se fosse de sua própria autoria.

§ 2º. Será considerado reprovado o TCC que for total ou parcialmente plagiado, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

Art. 33. O(a) Coordenador(a) de Curso, após conferência do material, concede o deferimento na Ficha de Avaliação Final do Trabalho de Conclusão de Curso e a nota obtida pelo aluno pode ser lançada no Portal da FADIP.

Art. 34. Encerrado o semestre letivo, o(a) Coordenador(a) de Curso entrega ao NAC, toda a documentação relativa ao processo de apresentação do TCC para arquivamento.

CAPÍTULO VIII – DA ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA DO TCC

Art. 35. Após a apresentação do TCC, o aluno deverá realizar as eventuais correções sugeridas pela Banca Examinadora e enviar a versão definitiva, por e-mail, para a coordenação do curso em formato “.docx” e no formato “.pdf”. Os TCC's aprovados serão disponibilizados no repositório institucional da Biblioteca da Faculdade Dinâmica, acessíveis pela internet.

Parágrafo único: O arquivo enviado por email deve ser nomeado seguindo o exemplo: *PRIMEIRONOME_SEGUNDONOME_CURSO_ANO*. O traço é *underline*.

Art. 36. O protocolo de depósito da versão definitiva do TCC (APÊNDICE L) deverá ser realizado no Núcleo de Apoio aos Cursos (NAC), dentro do período definido pelo calendário acadêmico para tal fim, e deve vir acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Carta de assentimento do orientador (APÊNDICE M), co-responsabilizando-se de que as correções foram realizadas segundo as sugestões da banca examinadora;
- II. Termo de Responsabilidade e Autenticidade do estudante (APÊNDICE N);
- III. Comprovante de envio do e-mail com a versão definitiva para a coordenação do curso.

Parágrafo único: A aprovação na disciplina de TCC II está condicionada a entrega da versão definitiva, via e-mail.

Art. 37. Os acadêmicos, no momento de entrega da versão definitiva do TCC, devem declarar a autoria e assinar termo de responsabilidade e autenticidade do trabalho (APÊNDICE N), ficando reservados os direitos de coautoria à FADIP.

Parágrafo único: Decorrido 1 (um) ano do depósito da versão final do trabalho, sem que haja sua publicação, o mesmo poderá ser publicado pela Instituição.


CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. O autor de TCC que não cumprir quaisquer diretrizes indicadas neste Regulamento é considerado reprovado no conteúdo curricular, tendo que se matricular na disciplina TCC, a partir do próximo período letivo, na condição de dependência, obedecendo o tempo máximo de integralização curricular por curso.

Art. 39. Os casos não previstos neste Regulamento serão tratados pelo NAC e pelo Conselho de Ensino.

Art. 40. Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação, após aprovação do Conselho de Ensino, revogando-se todas as demais disposições existentes sobre a matéria no âmbito da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga.

APÊNDICE A

	<p style="text-align: center;">FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	--

ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____,
professor do Curso de _____,
aceito orientar o Trabalho de Conclusão de Curso do estudante
_____,
regularmente matriculado sob o número _____, do
_____ período do Curso de
_____, desta Faculdade.


Confirmo, a partir da presente data, orientar o trabalho intitulado:

_____.

Ponte Nova, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Orientador(a)

APÊNDICE B

	<p style="text-align: center;">FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	--

Termo de Compromisso de coorientação de TCC

Eu, _____,
comprometo-me a coorientar o Trabalho de Conclusão de Curso
intitulado _____

_____,do(a)


aluno(a) _____, do
curso de graduação em _____, da
Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga, orientado pelo(a) Professor(a)
_____.

Nesta oportunidade, declaro ainda conhecer as normas constantes do Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso da Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP) e concordar com as mesmas.

Ponte Nova, _____ de _____ de _____.

Professor(a) Coorientador(a)

APÊNDICE C

	<p>FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</p> <p>TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	--

Dados cadastrais de coorientador

Nome completo: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Instituição: _____

Endereço para contato e correspondência: _____

Graduação: _____

Pós-Graduação: _____

Professor(a) Coorientador(a)

APÊNDICE D



FACULDADE DO VALE DO PIRANGA – FADIP
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO PUBLICADO

Autores	
Curso	
Assunto	
Síntese do tema e estrutura do trabalho	
Objetivo do tema, o que será apresentado	
Justificativa da escolha do tema	
Quando o trabalho foi realizado	
Organização do grupo de trabalho e o motivo da composição do grupo (quando aplicável)	
Referência ao tipo de apoio que foi utilizado para a realização do trabalho	
Descrição da publicação (tipo: se capítulo de livro; se artigo – revisão, pesquisa de campo, etc.; nome – da revista, do livro, etc.; quando, acesso – se aplicável; outras descrições importantes acerca da publicação).	
De forma sucinta, explique qual é a limitação do seu trabalho (se houver).	

APÊNDICE E



FICHA CATALOGRÁFICA

Ficha Catalográfica


ÚLTIMO NOME, Nome Sobrenome. **Título do Trabalho**. Ponte Nova (MG), 2020 – **XX** f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga. Curso de **Nome do Curso**.

Orientador(a): Nome do(a) Orientador(a)

1 – Palavra-Chave; 2 – Palavra-Chave; 3 – Palavra-Chave;


APÊNDICE F

	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
---	---

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TCC	
Aluno:	Matrícula:
Curso:	Orientador:
Coorientador (se houver):	
Título do Trabalho:	
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> 3 (três) vias do TCC encadernadas em espiral <input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia do TCC digitalizada em Word enviada para o e-mail da Coordenação do seu respectivo curso <input type="checkbox"/> 1 (uma) via do Termo de Responsabilidade e Autenticidade <input type="checkbox"/> 1 (uma) via do Termo de Assentimento para Defesa	
Data:	Assinatura e Carimbo:

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TCC	
Aluno:	Matrícula:
Curso:	Orientador:
Coorientador (se houver):	
Título do Trabalho:	
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> 3 (três) vias do TCC encadernadas em espiral <input type="checkbox"/> 1 (uma) cópia do TCC digitalizada em Word enviada para o e-mail da Coordenação do seu respectivo curso <input type="checkbox"/> 1 (uma) via do Termo de Responsabilidade e Autenticidade <input type="checkbox"/> 1 (uma) via do Termo de Assentimento para Defesa	
Data:	Assinatura e Carimbo:

APÊNDICE G

	<p style="text-align: center;">FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	--

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE

À

Coordenação de TCC do Curso de _____

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____._____._____ - ____, portador(a) da CI RG nº _____, estudante do Curso de _____, desta Faculdade, matriculado(a) sob o nº _____, mediante este instrumento, declaro responsabilizar-me pelo conteúdo do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado

que foi elaborado pessoalmente, respeitando os princípios da ética e não violou qualquer direito de propriedade intelectual sob pena de responder civil, criminal e profissionalmente pelos meus atos.

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

TCC recebido em: ____ / ____ / ____

Ass. do membro do NAC _____

Ass. da Coordenação _____

APÊNDICE H

	<p style="text-align: center;">FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	--

TERMO DE ASSENTIMENTO PARA DEFESA

À

Coordenação do Curso de _____

Eu, _____,

na qualidade de orientador(a) do(a) estudante

_____, do Curso

de _____, desta Faculdade, matriculado sob o nº

_____, por meio deste instrumento, declaro que, mediante

acompanhamento e pré-avaliação de seu Trabalho de Conclusão de Curso, o

estudante se encontra apto a protocolizá-lo a fim de realizar sua apresentação.

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) orientador(a)

TCC recebido em: ____/____/____

Ass. do membro do NAC _____

Ass. da Coordenação _____

APÊNDICE I

 FACULDADE DO VALE DO PIRANGA – FADIP TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – FICHA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA			
Aluno(a):			
Curso:			
Título do Trabalho:			
ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS NA APRESENTAÇÃO ESCRITA E ORAL	0 a10 (dez) pontos para todos os itens Para trabalhos publicados avaliar apenas os itens 7 ao 10	Avaliador 1	Avaliador 2
1. Introdução: contextualização do tema; relevância teórica e, ou prática do problema; clareza e articulação dos objetivos; justificativa para a realização da pesquisa.			
2. Referencial Teórico: consistência do referencial teórico; clareza e articulação teórica do tema; indicação apropriada das fontes e da apresentação das citações.			
3. Metodologia: adequada à pesquisa realizada; com descrição e justificativa dos procedimentos e técnicas de coleta de dados, formas de organização dos dados e apresentação dos resultados.			
4. Resultados e discussão: articulação entre os resultados e a discussão; complexidade e qualidade da análise apresentada.			
5. Conclusão: alinhada aos objetivos e questão-problema; panorama geral do trabalho, contendo as principais contribuições do estudo.			
6. Apresentação gráfica: estética e padrão técnico/ABNT; observância às normas de citação e referências.			
7. Coerência entre as partes que compõem o trabalho (título, questão-problema, objetivos, metodologia, referencial teórico, resultados e discussão, conclusão).			
8. Construção textual: linguagem clara e objetiva; qualidade das ideias, informações e considerações finais: adequadas e com qualidade; Bibliografia / Referências utilizadas: adequadas e atualizadas.			
9. Apresentação oral: postura e conteúdo. Coerência com o trabalho escrito.			
10. Arguição: fidelidade às perguntas e respostas com sustentação/fundamentação.			
TOTAL			
MÉDIA FINAL			
Comentários:			
Com base na avaliação acima, a banca considera o TCC: <input type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Aprovado com restrição (nota obtida igual ou superior a 60 pontos) <input type="checkbox"/> Reprovado (nota obtida inferior a 40 (quarenta) pontos) <input type="checkbox"/> Deverá ser reapresentado para reavaliação, até o dia ____/____/____			
_____ Ass. do (a) presidente da Banca			
_____ Ass. do Coordenador (a) do Curso			
Ponte Nova, ____ de _____ de _____.			

APÊNDICE J



FACULDADE DO VALE DO PIRANGA – FADIP TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO LISTA DE PRESENÇA

Aluno(a):

Título do Trabalho:

Curso:

Data:

NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	CURSO	ASSINATURA

APÊNDICE K



ATA DE DEFESA

Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso em **[nome do curso]** de **nome completo do aluno**.

No dia **[data por extenso]**, reuniu-se a banca examinadora para avaliação como Trabalho de Conclusão de Curso, o trabalho intitulado: **[“título”]** do acadêmico **NOME DO ALUNO [CAIXA ALTA]** do curso de **[nome do curso]**. Compuseram a banca examinadora os professores **nome completo do orientador (Orientador)**, **nome completo do avaliador1** e **nome completo do avaliador 2**. Após a exposição oral, o(a) candidato(a) foi arguido(a) pelos componentes da banca que reuniram-se reservadamente, e decidiram () **aprovar**, () **aprovar com restrições**, () **reprovar** ou () **reapresentar** o Trabalho de Conclusão de Curso. Para constar, redigi a presente Ata, que aprovada por todos os presentes, vai assinada por mim, **(nome do presidente da banca)**, e pelos demais membros da banca.

Orientador (a)

Avaliador1

Avaliador2


APÊNDICE L

	FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
---	---

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TCC – VERSÃO DEFINITIVA	
Aluno:	Matrícula:
Curso:	Orientador:
Coorientador (se houver):	
Título do Trabalho:	
Documentos entregues: () 1 (uma) cópia do TCC digitalizada em Word enviada para o e-mail da coordenação do seu respectivo curso () 1 (uma) via da Carta de assentimento do orientador, co-responsabilizando-se de que as correções foram realizadas segundo as sugestões da banca examinadora () 1 (uma) via do Termo de Responsabilidade e Autenticidade () 1 (uma) via do comprovante de envio do e-mail com a versão definitiva para a coordenação do curso.	
Data:	Assinatura e Carimbo:

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TCC – VERSÃO DEFINITIVA	
Aluno:	Matrícula:
Curso:	Orientador:
Coorientador (se houver):	
Título do Trabalho:	
Documentos entregues: () 1 (uma) cópia do TCC digitalizada em Word enviada para o e-mail da coordenação do seu respectivo curso () 1 (uma) via da Carta de assentimento do orientador, co-responsabilizando-se de que as correções foram realizadas segundo as sugestões da banca examinadora () 1 (uma) via do Termo de Responsabilidade e Autenticidade () 1 (uma) via do comprovante de envio do e-mail com a versão definitiva para a coordenação do curso.	
Data:	Assinatura e Carimbo:

APÊNDICE M

	<p style="text-align: center;">FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	---

TERMO DE ASSENTIMENTO PARA DEPÓSITO DA VERSÃO DEFINITIVA

À

Coordenação do Curso de _____

Eu, _____,

na qualidade de orientador(a) do(a) estudante

_____, do Curso

de _____, desta Faculdade, matriculado sob o nº

_____, por meio deste instrumento, declaro que, mediante

acompanhamento das correções na pós-avaliação de seu Trabalho de Conclusão de

Curso, o estudante se encontra apto a protocolizá-lo na sua versão definitiva.

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.


Assinatura do(a) orientador(a)

TCC recebido em: ____/____/____

Ass. do membro do NAC _____

Ass. da Bibliotecária: _____

APÊNDICE N

	<p style="text-align: center;">FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA</p> <p style="text-align: center;">TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO</p>
---	--

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTENTICIDADE

À Coordenação de TCC do Curso de _____

Eu, _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____._____._____-_____, portador(a) da CI RG nº _____, estudante do Curso de _____, desta Faculdade, matriculado(a) sob o nº _____, mediante este instrumento, declaro responsabilizar-me pelo conteúdo da versão definitiva do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado _____, que foi elaborado pessoalmente, sob acompanhamento das correções na pós-avaliação do professor orientador, de acordo com as sugestões apresentadas pela banca avaliadora na sessão de apresentação da versão final, respeitando os princípios da ética e, não violou qualquer direito de propriedade intelectual sob pena de responder civil, criminal e profissionalmente pelos meus atos, ficando reservados os direitos de coautoria à FADIP.

Ponte Nova, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) acadêmico(a)

TCC recebido em: ____/____/____

Ass. do membro do NAC _____

Ass. da Coordenação _____